

Eternit

Eternit S.A.

Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344



**Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 15 de maio de 2019**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se por conferência telefônica às 17:30 horas, nos termos do que autoriza o artigo 18º, parágrafo 4º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da **Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial** ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Participaram da conferência os membros do Conselho de Administração, Srs. Raphael Manhães Martins, François Moreau, Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio e Eucherio L. Rodrigues. Participou, também por conferência o Administrador Judicial, Dr. Leonardo. Presentes na sede social da Companhia, o Conselheiro Sr. Olivier Colas, bem como o Sr. Luis Augusto B. Barbosa, Diretor Presidente e o Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **Ordem do Dia:** (i) Encerramento das atividades da controlada Sama S.A. Minerações Associadas - em Recuperação Judicial ("SAMA"); e (ii) ativos imobilizados. **Deliberações Tomadas:** passando ao item (i) da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por maioria de votos, autorizar a Diretoria da Companhia a se reunir com os Colaboradores da controlada SAMA e submeter nova proposta de prorrogação da licença não remunerada com prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, uma vez que, até a presente data, não ter sido apreciado, pelo Supremo Tribunal Federal, o pedido de efeito suspensivo requerido nos autos da ADI 3406 visando a continuidade da Sama como exportadora de amianto cristoila até a decisão do mérito. Caso a mencionada proposta não seja aceita pelos Colaboradores, a Diretoria Executiva foi autorizada, por maioria dos membros do Conselho de Administração, a proceder a dispensa da totalidade dos Colaboradores da sua controlada SAMA, suspendendo as atividades desta controlada. Os colaboradores considerados essenciais para a atividade de hibernação serão mantidos sob a responsabilidade da Companhia. O Conselho registrou ainda, que a Diretoria Executiva procedeu de forma diligente sobre o assunto. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, por maioria dos membros do Conselho de Administração, ficou deliberado que os ativos imobilizados da SAMA serão mantidos em condição de retomada de produção ("hibernação"), sob gestão de uma equipe de colaboradores da Eternit, no aguardo da manifestação do Supremo Tribunal Federal. O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva apresentou manifestação de voto que foi recebida, rubricada e autenticada e encontra-se arquivada na sede da Companhia. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 15 de maio de 2019 - Marcelo Gasparino da Silva - Presidente do Conselho de Administração; Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária; Louise Barsi Filho, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, Olivier Colas, François Moreau, Eucherio L. Rodrigues. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F. N. Ferraz - Secretária. JUCESP - Certificado que foi registrado sob nº 386.744/19-1, em 16/07/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

DOESP – 1 col x 17 cm


pefran
11 3885.9696



Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial

CNPJ nº 61.092.037/0001-81 – NIRE 35.300.013.344

Ata da Reunião do Conselho de Administração
realizada em 15 de maio de 2019



Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e dezenove, reuniram-se por conferência telefônica às 17:30 horas, nos termos do que autoriza o artigo 18º, parágrafo 4º do Estatuto Social, o Conselho de Administração da Eternit S.A. - Em Recuperação Judicial ("Companhia"), sob a presidência do Sr. Marcelo Gasparino da Silva que convidou a mim, Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz, para Secretária. Participaram da conferência os membros do Conselho de Administração: Srs. Raphael Manhães Martins, François Moreau, Louise Barsi, Marcelo Munhoz Auricchio e Eucherio L. Rodrigues. Participou, também, por conferência o Administrador Judicial, Dr. Leonardo. Presentes na sede social da Companhia, o Conselheiro Sr. Olivier Colas, bem como o Sr. Luis Augusto B. Barbosa, Diretor Presidente e o Sr. Vitor Manuel Cavalcanti Mallmann, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores. **Ordem do Dia:** (i) Encerramento das atividades da controlada Sama S.A. Minerações Associadas - em Recuperação Judicial ("SAMA"); e (ii) ativos imobilizados. **Deliberações Tomadas:** passando ao item (i) da Ordem do Dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram por maioria de votos, autorizar a Diretoria da Companhia a se reunir com os Colaboradores da controlada SAMA e submeter nova proposta de prorrogação da licença não remunerada com prazo mínimo de 15 (quinze) e máximo de 30 (trinta) dias, uma vez que, até a presente data, não ter sido apreciado, pelo Supremo Tribunal Federal, o pedido de efeito suspensivo requerido nos autos da ADI 3406 visando a continuidade da Sama como exportadora de amianto cristalita até a decisão do mérito. Caso a mencionada proposta não seja aceita pelos Colaboradores, a Diretoria Executiva foi autorizada, por maioria dos membros do Conselho de Administração, a proceder a dispensa da totalidade dos Colaboradores da sua controlada SAMA, suspendendo as atividades desta controlada. Os colaboradores considerados essenciais para a atividade de hibernação serão mantidos sob a responsabilidade da Companhia. O Conselho registrou ainda, que a Diretoria Executiva procedeu de forma diligente sobre o assunto. Quanto ao item (ii) da Ordem do Dia, por maioria dos membros do Conselho de Administração, ficou deliberado que os ativos imobilizados da SAMA serão mantidos em condição de retomada de produção ("hibernação"), sob gestão de uma equipe de colaboradores da Eternit, no aguardo da manifestação do Supremo Tribunal Federal. O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva apresentou manifestação de voto que foi recebida, rubricada e autenticada e encontra-se arquivada na sede da Companhia. Estando esgotada a ordem do dia, o Sr. Presidente concedeu a palavra a quem dela quisesse fazer uso. Ninguém se manifestando, o Sr. Presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos, solicitando-me que lavrasse esta ata, a qual, lida e achada conforme, vai assinada por mim e pelos demais presentes. São Paulo, 15 de maio de 2019 - Marcelo Gasparino da Silva - Presidente do Conselho de Administração; Vera Lucia Martins Ferreira Nogueira Ferraz - Secretária; Louise Barsi Filho, Marcelo Munhoz Auricchio, Raphael Manhães Martins, Olivier Colas, François Moreau, Eucherio L. Rodrigues. A presente é cópia fiel de original lavrada em livro próprio. Marcelo Gasparino da Silva - Presidente; Vera Lucia M. F.N. Ferraz - Secretária. JUCESP - Certifco que foi registrado sob nº 386.744/19-1, em 16/07/2019. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

VEC – 2 col x 9 cm

